



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

MOÇÃO Nº. 126



SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/8/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Em 15/8/2016
PRESIDENTE

Considerando que a advocacia é considerada como uma das atividades essenciais para a administração da justiça. Daí a importância do advogado na sociedade, uma vez que ele detém a capacidade de postular os interesses das pessoas em juízo ou fora dele e também de prestar assessoria e consultoria;

Considerando que o advogado tem um importante papel junto à sociedade, no sentido de prestar uma função social, de cuidar dos direitos das pessoas que a ele confiam seus anseios e seus problemas, vindo a colaborar com os demais órgãos encarregados dessa prestação. É o que se observa da análise do art. 133, da Constituição Federal e do art. 2º, do Estatuto da OAB, os quais estabelecem que o advogado é indispensável à administração da justiça;

Considerando que, anualmente, no dia 11 de agosto, é comemorado o Dia do Advogado, pois, foi nesta data, em 1827, que foram criados os dois primeiros cursos de Direito no país, um em Olinda, no Mosteiro de São Bento, e outro em São Paulo, sendo também comemorado, em algumas regiões, no dia 19 de maio, Dia de São Ivo, padroeiro da classe,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a laboriosa categoria dos **ADVOGADOS**, pelo transcurso do **DIA DO ADVOGADO**, comemorado no dia 11 de agosto, na pessoa do **Dr. ANDRÉ MURILO PARENTE NOGUEIRA**, Presidente da **25ª SUBSECÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE BOTUCATU**, extensiva a todos os advogados com registro na mesma, pelos relevantes serviços prestados à ciência das normas que regulam as relações entre os indivíduos na sociedade.

Vereador
Carlos Trigo

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de agosto de 2016.

Vereador Autor **FERNANDO CARMONI**
PSDB

Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB

Vereador
Curumim

Vereador Carreira

Vereador
Fontão

Vereador
Lelo Pagan

Vereador
Valmir Reis

Vereador
Reinaldinho

Vereador
João Elias

Vereadora
Rose Ielo